Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais
CEP 39.530-000 Praça Dr. José Cantídio de Freitas, 180

BANCO DO BRASIL S.A.
RIO PARDO DE MINAS (MG)
-PROTOCOLO-
16 JUN 1998
PROVIDENCIARO | ARQUIVE-SE

P O R T A R I A Nº 001/98

JOÃO MENDES SOBRINHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de maio de 1.990,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o funcionário JOSÉ CARLOS, para exercer o Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, a partir de 15 de junho de 1.998, a título de gratuidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Pardo de Minas, 15 de junho de 1.998

JOÃO MENDES SOBRINHO
João Mendes Sobrinho
Presidente da Câmara